PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anisyo Chaves. 1001
CEP. 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006, DE 29 DE MAIO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR RUY IMBIRIBA CORRÊA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1995.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão realizada no dia 29 de maio de 2006, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas de responsabilidade do Senhor RUY IMBIRIBA CORRÊA, ex-Prefeito Municipal de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 29 de maio de 2006.

ELISABETH MACHADO LIMA
Presidente

LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACÊDO
1° Secretário

VALDIR MATIAS A. MARQUES JÚNIOR
2° Secretário